



ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresas capacitadas para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral com programa de residência médica em formação continuada e cirurgia ginecológica e mastologia** para atendimento em caráter eletivo aos usuários do SUS da rede Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

I – PRELIMINAR

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10:00 hrs, deu-se a abertura do certame, pregão eletrônico 82/2018, para os licitantes participantes ofertarem seu lance.

São participantes deste certame as empresas:

Lote 01

1. CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSSI LTDA, inscrita no CNPJ: 06.941.337/0001-80.
2. SOMEK SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.351.382/0001-75.

Lote 02

1. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, inscrita no CNPJ: 18.475.901/0001-03.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagraram-se como vencedores os seguintes licitantes abaixo:

1-CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSSI LTDA. Lote 01.

2-CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS. Lote 02

Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e propostas das licitantes foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do Pregão Eletrônico 82/2018.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação do certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei Federal nº10.520/02, o Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital. Assim, ao participar do certame, todos os interessados assinam termo que conhecem e concordam com os termos do edital e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.

Defendemos a ideia de que, para uma maior eficácia do objetivo da contratação pública, faz-se necessário o exame rigoroso das condições de exequibilidade e compatibilidade da proposta para que, após o processo, o ente não se depare com um problema processual e operacional do qual poderia ter se esquivado caso houvesse dado especial atenção à fase do processo que ora abordamos.

Neste contexto, não cabe apenas a esta Pregoeira analisá-los, havendo a necessidade de encaminhar o processo à área técnica da Secretaria Municipal de Saúde\ **Superintendência de Atenção Secundária/SMS** responsável pela elaboração do Termo de Referência, peça estruturando do ato convocatório, para que assim, procedessem à análise e parecer referente a qualificações técnicas do objeto, para efeito de subsídio e continuidade do presente procedimento, conforme preceitua o item 10 do edital.

***10.1** O critério de julgamento das propostas será o de menor **PREÇO POR LOTE** e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO** devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;*

Passamos a análise de todas as documentações apresentadas pelas licitantes, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados. Da análise documental, constatou que as empresas. **Deixaram de atender ao item 11 do Edital:**

11- DA HABILITAÇÃO

***11.1** Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis**, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitação (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa - CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente.*

Situações encontradas em desacordo com o edital;

1)- CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSI LTDA. Lote 01.

a) A empresa apresentou o documento sem assinatura, fls 578 nos autos do processo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

11.8.1.2. A Contratada deverá comprovar que é credenciada junto a Comissão Nacional de Residência Médica para poder ofertar o programa de Residência Médica, conforme o artigo 1º, §1º da Lei no 6.932, de 07 de julho de 1981.

b) Apresentou a especialidade em Cirurgião Geral, porem todos em cópias simples sem autenticação, deixou de atender os itens 11.1 e 11.5 do edital.

11.8.1.3. Deverão ser apresentados em todas as áreas: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe e/ou prova de títulos.

C) Apresentou declaração de ciência o qual os profissionais não possuem vínculos empregatícios, dessa forma esta em desacordo com as exigências do edital, itens:

11.8.1.4. A vinculação será caracterizada através do vínculo empregatício, por meio de CTPS ou contrato de prestação de serviços, e, ainda participação societária, na data prevista para a entrega da proposta.

11.8.1.5. O vínculo empregatício será comprovado obrigatoriamente mediante a anexação de cópias autenticadas da Ficha de Registro de Empregados – FRE e do GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços junto à empresa licitante.

11.8.1.6. A participação societária será comprovada à luz do contrato social apresentado.

D) Documento não apresentado.

11.8.1.9. Considera-se experiência técnica o tempo que o profissional integrante da equipe técnica da empresa licitante tenha exercido as atividades durante sua carreira profissional, independentemente do seu vínculo trabalhista à época, com a empresa licitante.

Desta forma a licitante, CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSSI LTDA está **INABILITADA**, pois **deixou** de atender as exigências editalícias.

2) CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS. Lote 02

Situações encontradas em desacordo com o edital;

A) Apresentou apenas o Balanço Patrimonial, Deixou de apresentar Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme solicitado no edital.

11.6.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.6.2.2. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social já exigíveis, **apresentados na forma da lei**, cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº. 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

B) Apresentou por meio de protocolo, dessa forma não atende o exigido no edital. (item 11.5.3)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

11.8.5. Comprovante de cadastramento do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES;

C) Apresentado especialidade de mastologista, não localizado especialidade de ginecologia prejudicando a análise .

11.8.2.1. Possuir em seu corpo clínico profissional médico com Residência Médica em Cirurgia Ginecológica e Mastologia de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

D) Verificou-se ainda que os certificados do Sr. Marcello Henrique Cyrino Guilmar e Roberto Gomes de Azevedo , foram apresentados em cópia simples sem autenticação, não atendendo as exigências dos edital no itens 11.1 e 11.5.

11.8.2.2. Deverão ser apresentados em todas as áreas: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe e/ou prova de títulos.

E) Apresentado apenas o vínculo do Sr. Roberto Gomes de Azevedo, por meio do Contrato Social. Demais não foram apresentados.

11.8.2.3. A vinculação será caracterizada através do vínculo empregatício, por meio de CTPS ou contrato de prestação de serviços, e, ainda participação societária, na data prevista para a entrega da proposta.

11.8.2.4. O vínculo empregatício será comprovado obrigatoriamente mediante a anexação de cópias autenticadas da Ficha de Registro de Empregados – FRE e do GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços junto à empresa licitante.

11.8.2.5. A participação societária será comprovada à luz do contrato social apresentado.

F) Documentos não apresentado, portanto deixou de atender as exigências do edital, item abaixo.

11.8.2.8. Considera-se experiência técnica o tempo que o profissional integrante da equipe técnica da empresa licitante tenha exercido as atividades durante sua carreira profissional, independentemente do seu vínculo trabalhista à época, com a empresa licitante.

G) Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa no certame, fora emitido pelo LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ sob nº 12.287.415/0001-77.

Conforme preconiza no item do edital: 10.5 É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

Solicitamos, por meio, do Ofício nº 68/SUPPLIC/2019 diligência, ao senhor João Gumerindo Cassim, documentos comprobatórios dos serviços prestados na instituição, a fim de comprovar a aptidão no desempenho das atividades exigidas e compatibilidade com o objeto do certame.

A resposta enviada não foi satisfatória para a comprovação dos serviços a serem prestadas, as exigências do lote 02 não foram devidamente confirmadas. Conforme consta nos autos do processo.

11.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

11.8.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, devesse obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

Desta forma a licitante, **CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS** está **INABILITADA**, pois **deixou** de atender as exigências editalícias.

III - DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

Cumpre-me dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto desta análise, cujo instrumento convocatório é o Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2018, estão em perfeita consonância com o que dita a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Celeridade e Eficiência e economicidade.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 22.1 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 15 de março de 2019.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADM Nº 557575/2018

Pregão Eletrônico Nº 82/2019

OFÍCIO Nº 68/SUPPLIC/2019

Várzea Grande-MT, 13 de março de 2019.

Aos cuidados do Senhor **João Gumercindo Cassim**
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande.

CNPJ: 12.287.415/0001-77

ENDEREÇO: Rua Aquelino Roberto, Qd. 10, s/nº Jardim Paula I – CEP 78.138-366, VÁRZEA GRANDE-MT

Assunto: Diligência de atestado de capacidade técnica


João Gumercindo Cassim
Diretor
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
13-3-19

CÓPIA

Senhor,

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, está realizando processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 82/2018), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas capacitadas para **prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral com programa de residência médica em formação continuada e cirurgia ginecológica e mastologia** para atendimento em caráter eletivo aos usuários do SUS da rede Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. CONFORME edital e seus anexos.

Em razão disso, a empresa **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE VÁRZEA GRANDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.475.901/0001-03, apresentou interesse no lote 02 conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	CÓD UNID	CÓD SIGTAP	TAB SIGTAP	2,5 X TAB SIGTAP	UND	QTD MÊS
20	COLPOPERINEOPLASTIA	309558-4	1	0409070050	472,43	1.181,08	UND	02
21	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	309579-7	1	0409060020	449,20	1.123,00	UND	02
22	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GINECOLÓGICA E MASTOLOGIA	0004222	1	0301010072	10,00	25,00	UND	230
23	CURETAGEM SEMIOTICA	309573-8	1	0409060046	167,42	418,55	UND	02
24	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN	309541-0	1	0409070157	224,68	561,70	UND	02
25	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	317756-4	1	0409060100	460,08	1.150,20	UND	04
26	HISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA	309579-7	1	0409060119	770,70	1.926,75	UND	04
27	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	309577-0	1	0409060127	546,04	1.365,10	UND	04
28	HISTERECTOMIA TOTAL	309576-2	1	0409060135	634,03	1.585,08	UND	15
29	LAQUEADURA TUBARIA	5552	1	0409060186	339,02	847,55	UND	16
30	MARSUPIALIZAÇÃO DE GLANDULA DE BARTOLIN	309542-8	1	0409070190	139,96	349,90	UND	05
31	MIOMECTOMIA	309580-0	1	0409060194	528,94	1.322,35	UND	06
32	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA (CISTOS OVARIANOS)	309588-6	1	0409060216	509,86	1.274,65	UND	08
33	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	309586-0	1	0409060232	465,59	1.163,98	UND	04



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADM Nº 557575/2018

Pregão Eletrônico Nº 82/2019

34	TRATAMENTO CIRURGIA DE CISTOCELE	314572-7	1	0409010430	372,54	931,35	UND	05
35	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	309567-3	1	0409070270	372,89	932,23	UND	04
36	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	326091-7	1	0409010499	386,20	965,50	UND	05
37	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	327587-6	1	0409040231	257,56	643,90	UND	05
38	VASECTOMIA	329825-6	1	0409040240	306,47	766,18	UND	07
39	VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA	309545-2	1	0409070297	893,54	2.233,85	UND	05
40	VULVECTOMIA SIMPLES	309547-9	1	0409070300	128,44	321,10	UND	05
41	MASTECTOMIA	309884-2	1	0410010065	462,80	1.157,00	UND	03
42	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	309607-6	1	0410010111	313,44	783,60	UND	02
43	ANESTESIA GERAL GINECOLÓGICA E MASTECTOMIA	313091-6	1	0417010044	84,00	210,00	UND	115

A empresa supracitada apresentou **atestado de capacidade técnica** emitido pelo senhor João Gumerindo Cassim, CPF: 229.578.981-87, representando à entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande.

Tomando ciência desses fatos, solicito informações relativas ao atestado apresentado, a fim de dar o devido andamento no procedimento licitatório.

Segue abaixo as solicitações pretendidas:

- Confirmação de veracidade da emissão do atestado;
- Confirmação da real condição de correspondência ou similaridade do atestado com o lote almejado pela empresa;
- Disponibilização de cópia do instrumento contratual e cópias das notas fiscais;

A cópia do atestado está anexada a este documento.

Solicitamos prestar as informações o mais breve possível, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65)- 3688-8020/ (65) 98443-1238.

Atenciosamente,


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira Oficial



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande

CNPJ 12.287.415/0001-77 – Rua Aquilino Roberto, Qd. 10, s/n
Jd. Paula I, Várzea Grande/MT. – fone: 8459-2212 – 3682-0446

E-mail: laridososvpg@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE VARZEA GRANDE LTDA, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº62, Cep 78135-710, Bairro Nova Várzea Grande, CNPJ 18.475.901/0001-03, foi nossa fornecedora em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GINECOLÓGICA E MASTOLOGIA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande – MT, 11/02/2019



João Gumercindo Cassim
RG 12981774 SSP-SP
CPF 229578981-87

Representante do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
CNPJ: 12.287.415/0001-77

12.287.415/0001-77

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE
DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Rua Aquilino Roberto, Qd. 10, s/nº
Jardim Paula I - CEP: 78138-366

VÁRZEA GRANDE - MT

João Gumercindo Cassim
Diretor
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

13-3-19



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande

CNPJ 12.287.415/0001-77 - Rua Aquilino Roberto, Qd. 10, s/n

Jd. Paula I, Várzea Grande/MT. - fone: 8459-2212 - 3682-0446

E-mail: laridososvpvg@gmail.com

Várzea Grande, 13 de março 2019.

Ofício 24/2019/LISVP

Ementa: Encaminhamento

O Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande vem através deste encaminhar resposta ao Ofício 68/SUPLIC/2019 onde solicita informações e documentos sobre o Processo ADM 557575/2018. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente.

João Gumercindo Cassim
Diretor

A Senhora
Francisca Luiza de Pinho
Pregoeira Oficial de Várzea Grande
Avenida Castelo Branco, 2500, Água Limpa
Várzea Grande/MT



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande
CNPJ 12.287.415/0001-77 = Rua Aquilino Roberto, Qd. 10, s/n
Jd. Paula I, Várzea Grande/MT. = fone: 8459-2212 = 3682-0446
E-mail: laridososvpg@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, João Gumercindo Cassim, portador do CPF 229.578.981-87 e do RG 12981774 SSP/SP diretor do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo declaro a veracidade do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em prol do **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE VÁRZEA GRANDE LTDA.**

Por ser verdade, confirmamos a presente.

Várzea Grande/MT, 13 de março de 2019.

João Gumercindo Cassim

Diretor

João Gumercindo Cassim

Diretor

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande
CNPJ 12.287.415/0001-77 - Rua Aquilino Roberto, Qd. 10, s/n
Jd. Paula I, Várzea Grande/MT. - fone: 8459-2212 - 3682-0446
E-mail: laridososvpvg@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa **CEMED-VG** inscrito na Junta Comercial sob o número 18.475.901/0001-03 sito a Rua Rio de Janeiro, 62, Centro Sul, Várzea Grande/MT é prestadora de serviços médicos nesta Instituição Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande disponibilizando seus profissionais da área médica desde o mês de agosto de 2010, sendo que a referida Empresa presta o serviço de forma gratuita e também em parceria com a PROUNIM-UNIMED como também com instituições hospitalares públicos e particulares.

Sendo a verdade, confirmamos o presente.

Várzea Grande/MT, 13 de março de 2019.


João Gumercindo Cassim
Diretor

João Gumercindo Cassim
Diretor
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Par das Idosos São Nicolau de Paulo
Diretor
João Guimarães Cassini

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.475.901/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE VARZEA GRANDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMED - VG			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO (LOT JD KATAGUAS)	NÚMERO 62	COMPLEMENTO	
CEP 78.135-649	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CEMEDVG@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3641-1550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 11:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00397756

Data Remessa: 2019-03-14

Hora: 11:27

Enviado Por: Creuza Pereira Araujo

Destino: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação:

Nr Processo
00582260/19

Requerente
LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE VARZEA GRANDE

Tipo Documento
OFICIO

Assinatura Recebimento

Senado
11:51 hrs
130083

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 14/03/2019 **HORA:** 10:43 **Nº PROCESSO:** 582260/19

REQUERENTE: LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE VARZEA GRANDE

CPF/CNPJ: 12.287.415/0001-77

ENDEREÇO: RUA C QDA 10 JARDIM PAULA I, VÁRZEA GRANDE

TELEFONE: 6596031880

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHO RESPOSTA AO OFICIO 68/SUPPLIC/2019 ONDE SOLICITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O PROCESSO ADM 557575/2018 CONFORME ANEXO.

OBSERVAÇÃO:

ENCAMINHO RESPOSTA AO OFICIO 68/SUPPLIC/2019 ONDE SOLICITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O PROCESSO ADM 557575/2018 CONFORME ANEXO.

LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE
VARZEA GRANDE

CREUZA PEREIRA ARAUJO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.